

PROCESSO Nº 2024000485 TERMO ADITIVO SERVIDORA MAT. Nº 54577

TERCEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 006/2021 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GÓIAS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O INSTITUTO FILANTRÓPICO CULTURAL EVANGÉLICO NA FORMA ABAIXO:

# LOCATÁRIO:

O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regularmente inscrito no CNPJ n° 32.531.313/0001-62, com sede na Rua Manoel Carvalho Rezende com Rua João Paulo, Quadra A, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.800-120, representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Senhor TIAGO RIBEIRO MACHADO, brasileiro, solteiro, professor, portador da Carteira de Identidade nº 5061897, expedida pela SPTC/GO e do CPF nº 019.542.131-07, residente e domiciliado na Rua Delfino Machado, Quadra 07, Lote 01, Rosário, Luziânia/GO, CEP: 72.812-120

#### LOCADOR:

O INSTITUTO FILANTRÓPICO CULTURAL EVANGÉLICO, associação civil, de caráter assistencial, cultural, social e beneficente, inscrito no CNPJ nº 02.758.365/0001-05, com sede na Rua João Gonçalves, Quadra 83, Lote 12, Setor Fumal, Luziânia/GO, neste ato representado por seu Presidente, o Senhor NILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2.106.927, expedida pela SSP/GO e do CPF nº 379.431.201-59, residente e domiciliado Na Rua Fagundes Varela, Quadra 153, Lote 16, Parque Estrela Dalva II, Luziânia/GO.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Locação do imóvel localizado na Rua João Gonçalves, Quadra 83, Lote 12, Setor Fumal, Luziânia/GO, o qual destina-se ao funcionamento do Centro Municipal de Educação Básica Lydia Heringer Emerick.

## <u>CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO</u>:

Conforme solicitação do **LOCATÁRIO** e baseado no que dispõe o Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda no Contrato original firmado em 17 de fevereiro de 2021, fica o mesmo com sua vigência prorrogada por mais **12** (**doze**) **meses**, ou seja, **17 de fevereiro de 2024 a 16 de fevereiro de 2025**.

# CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 21.898,20 (vinte e um mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte centavos). Para este exercício será empenhado o valor de R\$ 18.248,50 (dezoito mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.408, de 23 de dezembro de 2021: 2024.10.1001.12.361.0001.2522 — Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação — Dotação Compactada: 2024.0957 — Natureza da Despesa: 339039 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Sub Natureza: 10 — Locações de Imóveis — Fonte: 101- Cotação: 42080- Autorização de Compras: 109748 - Nota de Empenho: 117.

### Parágrafo Único:

Para o exercício subsequente será empenhado o valor de R\$ 3.649,70 (três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).



# CLÁUSULA QUINTA - FISCAL:

O LOCATÁRIO nomeou através da portaria n° 577 de 11 de abril de 2023, a servidora MARIA SORAYA REGIS LACET, matrícula funcional n° 8995, para a função de Fiscal do Contrato para acompanhar a execução do objeto contratado, prestar as informações cabíveis, bem como acompanhar a vigência contratual.

## CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA:

A prorrogação se fez necessária em razão da necessidade do funcionamento do Centro Municipal de Educação Básica Lydia Emerick.

## CLÁUSULA OUINTA – DAS DISPOSICÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

# CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia/GO, 16 de janeiro de 2024.

TIAGO RIBEIRO MACHADO

Pelo Locatário

NILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA

Locador

### MARIA SORAYA REGIS LACET

Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Raquel da Luz Ferreira CPF: 645.104.501-25 Ana Carolina Teixeira Peixoto CPF: 063.034.091-99